



REGIMENTO DO NÚCLEO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS NA PÓS-GRADUAÇÃO

CAPÍTULO I – DA CRIAÇÃO

Art. 1º Em atenção ao Art.3º da Deliberação CONSU-A-017/2023, de 01/08/2023, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) cria o Núcleo de Apoio à Implementação e Avaliação das Políticas de Ações Afirmativas na Pós-Graduação.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS

Art. 2º O Núcleo de Apoio à Implementação das Políticas Afirmativas na Pós-Graduação da Unicamp tem como objetivo promover o apoio à implantação das políticas de ações afirmativas nos programas de Pós-Graduação, bem como realizar a avaliação da execução de seu desempenho na universidade, de forma a subsidiar o seu aperfeiçoamento em consonância com a política de inclusão da Unicamp.

CAPÍTULO III – DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 3º São atribuições do Núcleo:

- I - Apoiar os programas de pós-graduação na implantação das políticas de ações afirmativas, por meio de informações quanto a regras e procedimentos;
- II - Instituir, acompanhar e realizar a avaliação institucional das políticas de ações afirmativas;
- III - Fomentar a divulgação das normas, editais e informações pertinentes às políticas de ações afirmativas.

CAPÍTULO IV - DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º. O Núcleo será composto por:

- I - Pró-Reitor(a) de Pós-Graduação
- II um Assessor(a) Docente da Pós-Graduação;
- III - um Assistente Técnico da PRPG/CCPG;
- IV - três Docentes da Universidade, membros de cursos de Pós-Graduação, indicados pelo Pró-Reitor de Pós-Graduação;
- V - um Representante Discente da pós-graduação indicado pelos representantes discentes da CCPG.

§ 1º Os membros mencionados nos incisos II e III serão indicados pelo Pró-Reitor de Pós-Graduação e o membro discente será indicado pelos representantes discentes da CCPG.

§ 2º O mandato dos membros docentes será de dois anos e da representação discente será de um ano, permitida, em ambos os casos, uma recondução sucessiva.

CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 5º Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua aprovação pela CCPG, ficando revogadas as disposições em contrário.